**PORTARIA Nº 185 de 26 de janeiro de 2021**

**DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE PODERES A SERVIDOR DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA TRATAR DE QUESTÕES QUE ENVOLVAM RESGATE DE AFORAMENTO**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a previsão do Art. 3º, da Lei 758/08, que dispõe sobre terrenos foreiros que se encontrem em domínio do proprietário a mais de 10 (dez) anos deverá ser convertido em resgate de aforamento, ou seja, revertido em Escritura Pública definitiva;

**RESOLVE:**

I – Delegar ao Sr. **GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO**, Secretário Municipal de Administração, os poderes e competências necessários para, em substituição do Chefe do Poder Executivo Municipal, assinar certidões de resgate de foros e de aforamento para registro de imóveis expedidos pelo Município de Serrinha.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 26 de janeiro de 2021

**ADRIANO SILVA LIMA**

***Prefeito***